

Evento:	Lançamento da 14ª edição da Revista Organicom Dossiê sobre: Lobby, Relações Governamentais, Democracia
Pauta:	A Regularização do Lobby
Presidente da Mesa	Margarida Kunsch Professora. Dra da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - ECA/USP
Coordenador do Dossiê	Paulo Nassar Diretor Geral da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, Professor Dr da ECA/USP e Conselheiro do CONSEA
Debatedores	Eduardo Carlos Ricardo Sócio fundador e diretor da Patri Políticas Públicas, Relações Institucionais e Governamentais e da Patri Inc. - Brazilian Government Relations Company, de Washington, DC, Estados Unidos Rodolfo Guttilla Diretor de Assuntos Corporativos da Natura, e Presidente do Conselho Deliberativo da ABERJE e Conselheiro do CONSEA Wagner Mancuso Professor Dr da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo EACH /USP
Local:	Departamento de Relações Públicas Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes da USP. Av. Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443 – prédio 3, sala 3.
Data:	07 de novembro de 2011
Horário:	19h30 – 22h00
Organizadores	
	Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes da USP
	ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Organizacional
	Abrapcorp - Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas
	Curso de Especialização em Gestão Estratégica da Comunicação Organizacional e Relações Públicas ministrado pelo Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da ECA

RELEASE SOBRE REVISTA ORGANICOM - DOSSIÊ: LOBBY, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, DEMOCRACIA

Desejando contribuir para o avanço do debate, a Revista Organicom dedicou o dossiê da edição de nº 14 ao tema Lobby. Trata-se de uma atividade cotidiana, natural, praticada por todos nós, quando buscamos convencer alguém sobre alguma coisa. Entretanto, na maioria das vezes em que se fala sobre *Lobby*, uma concepção errada do significado da palavra é empregada.

Não existe *lobby* do bem e *lobby* do mal, existe *lobby*, um efetivo instrumento democrático de representação de interesses, e tudo o que for diferente disso não é *lobby*. É caso de polícia.

Na verdade, fazer *lobby* é argumentar, informar, convencer alguém sobre algum ponto de vista do seu interesse ou de alguém que você represente. Na esfera pública isso também ocorre, quando grupos de pessoas ou organizações tentam influenciar as decisões em favor de seus interesses.

O *lobby* precisa ser desvinculado da imagem de ilegalidade para ter sucesso. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, ele é considerado parte do processo político. Lobista é um profissional reconhecido e sua atividade é regulamentada por leis. No Brasil, a atividade é informal e não-regulamentada, o que favorece a corrupção e carece, com máxima urgência, de leis que a regulem, legitimem e lhe confirmem a transparência indispensável.

A questão da regulamentação da atividade de *lobby* no país já vem de quase três décadas. Em 1984, o Senador Marco Maciel foi o primeiro a propor a regulamentação em seu Projeto de Lei nº 25/1984. Não tendo sido apreciado, o senador apresentou nova versão no projeto de lei nº 203/89.

O entrevistado da Organicom, prof Wagner Mancuso, informa que a proposta mais recente, apresentada pelo deputado federal Carlos Zarattini (PL no 1.202/2007), também não obteve atenção. Ele analisa: "com algumas diferenças entre si, as duas propostas tratam de cinco pontos principais:

1) determinam o credenciamento dos lobistas; 2) obrigam os lobistas a declarar suas matérias de interesse, os gastos e atividades realizados para defender interesses, bem como a identidade de quem os contratou; 3) determinam a divulgação pública dessas declarações; 4) estabelecem punições para os lobistas e os agentes públicos que desrespeitarem as regras e 5) criam medidas para garantir o contraditório durante processos públicos de tomada de decisão, com vistas ao equilíbrio de poder entre os interesses organizados."

Para prejuízo de toda a sociedade, tais projetos não avançaram, não foram discutidos adequadamente e, portanto, não foram aprovados por conta da má vontade conveniente dos políticos em relação ao assunto.

Por meio do *lobby*, cidadãos organizados buscam participar do processo estatal de tomada de decisões, contribuindo para a elaboração das políticas públicas do país, porque, ao defender um ponto de vista, um interesse no Congresso Nacional, esse grupo, pode influenciar o legislador, cuja norma poderá influenciar positivamente um setor produtivo, beneficiar uma comunidade etc.

Como existe essa deformação de entendimento do que é a atividade de *lobby*, quase sinônimo de corrupção, tráfico de influência e marginalidade é urgente que se regule a atividade. Dessa forma, os grupos de pressão, que querem participar do processo de tomada de decisões e desejam contribuir para a formulação de políticas públicas poderão ser interlocutores reconhecidos e reconhecíveis do e pelo estado, dentro do processo democrático. Observe-se que o objetivo da regulamentação do *lobby* não deve ser o de controlar ou restringir o acesso dos grupos aos tomadores de decisão, mas de monitorar sua ação, garantindo a transparência.

Através dessa edição da Organicom, o leitor conhecerá o que pensam alguns autores importantes que se dedicam a refletir sobre lobby. São prismas diferentes, que tem em comum o objetivo de contribuir com o enriquecimento do diálogo sobre o tema.

Comissão Editorial: Diretora: Margarida M. Krohling Kunsch

Editor: Luiz Alberto de Farias

Organizador do Dossiê: Paulo Roberto Nassar de Oliveira

**Artigos publicados
nesta edição**

SEÇÃO	AUTOR (ES)	TEMA
Espaço aberto	Arlette Bouzon	Las investigaciones en comunicación de las organizaciones: orígenes y fundamentos
	Ana María Suárez Monsalve	Pensar la integración latinoamericana: también desde la comunicación organizacional y las relaciones públicas
	Tiago Mainieri; Eva Márcia Arantes Ostrosky Ribeiro	A comunicação pública como processo para o exercício da cidadania: o papel das mídias sociais na sociedade democrática
Dossiê	Antonio Esparcia Castillo	Novos cenários de participação política: análise das estratégias de comunicação dos grupos de pressão (lobbies)
	Fábio França; Maria Aparecida Ferrari	Pode a comunicação organizacional ser considerada uma atividade de lobby?
	Asdrúbal Borges Formiga Sobrinho	O lobby como estratégia criativa de oposição
	Wagner Pralon Mancuso; Andréa Cristina Oliveira Gozetto	Lobby: instrumento democrático de representação de interesses?
	Eduardo Carlos Ricardo da Patri	Relações governamentais, <i>lobby</i> e <i>advocacy</i> no contexto de <i>public affairs</i>
	Patrícia Cerqueira Reis	A comunicação como estratégia para a participação do cidadão no estado democrático de direito
	Rodolfo Witzig Guttilla	Da ciência de aprender a se ajudar livremente pela ação recíproca dos homens uns sobre os outros
	Jordi Xifra	El lobbying europeo: escenario y bases para su desarrollo
	Ney de Lima Figueiredo	O lobby no Brasil: uma trajetória histórica
	Wagner Pralon Mancuso	Lobby e responsabilidade política e corporativa
Entrevista	Wagner Pralon Mancuso	Lobby e responsabilidade política e corporativa
Pesquisa	Suzel Figueiredo	Interseções entre os valores e a comunicação organizacional
Depoimento	Sílvia Castanheira Oddone; Aguirre Estorilio Silva Pinto	O "Visite encena" do Congresso Nacional